



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 135/93

Sala das Sessões, 13/04/93


PRESIDENTE

Considerando os índices de criminalidade que ronda o País;

Considerando a necessidade de defesa do patrimônio e da pessoa;

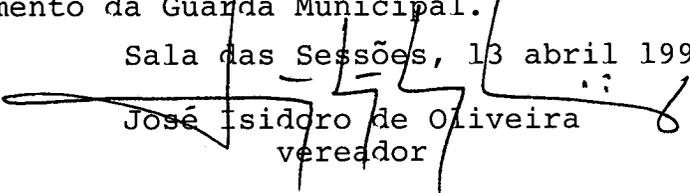
Considerando que existe nesta cidade, a **Guarda Municipal**, criada especificamente para dar segurança aos Municípios e velar pelos bens públicos Municipais, até particulares;

Considerando que referida Guarda Municipal se encontra carente no que diz respeito a treinamentos específicos, como:

- a) defesa pessoal;
- b) manuseamento de armas, algemas e outras indumentárias;
- c) postura militar tanto em cerimônias como em vigilâncias;
- d) instruções de ataque e defesa;
- e) treinamento físico;
- f) testes psicológicos e vocacionais;
- g) teor da funcionabilidade da "Guarda Municipal";
- i) exposições do alcance da função do Guarda Municipal e suas prerrogativas;

Nestas Condições, **INDICO**, pelos meios regimentais, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, em contato com o Cap. Walmir da Conceição Vieira, junto ao Comando Geral da Polícia Militar, do Grupo de Ações Especiais (GATE), promova Curso de Aperfeiçoamento da Guarda Municipal.

Sala das Sessões, 13 abril 1993


José Isidoro de Oliveira
vereador